



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XIX - D.O. 1679 DE 26 DE JUNHO DE 2025

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM www.miguelpereira.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
PEDRO PAULO SAD COELHO

Vice-prefeito Municipal
VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete
GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES

Procurador do Gabinete do Prefeito
MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO

Controlador Geral do Município
JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Secretária de Governo
ADRIANA AFONSECA SOARES

Secretário de Acessibilidade e Inclusão
VICTOR BRESSAN

Secretário de Administração e Recursos Humanos
IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária
ANDRÉ DANTAS MARTINS

Secretário de Comunicação Social
HÉLIO DE CARVALHO ARAÚJO

Secretário de Cultura
JÚLIO CESAR DE SOUZA

Secretário de Defesa Civil
JOSÉ EMILIO DE MENDONÇA ANTONIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
RAPHAEL LEANDRO VITOR MATEUS

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
LILIANE DORO DA SILVA

Secretária de Educação
MARIA ILDA CANEDO FERNANDES

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
EDUARDO BATISTA RALHA D AFONSECA

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças
JOSÉ LUIZ BORGES

Secretária de Meio Ambiente
TCHARA YASMIM TOREZANI KEDE

Secretário de Obras e Serviços Públicos
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos
RENATA ALVES PEREIRA

Secretário de Proteção e Defesa dos Animais
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS

Secretária de Saúde
CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Secretário de Segurança
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Secretário de Turismo

Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento
OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR

Diretor Presidente da MIGUELPEREIRATUR
ANDRE PINTO DE AFONSECA

Diretor Presidente do MP-Previ
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS BALDEZ

PODER LEGISLATIVO

Presidente
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

Vice-presidente
MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

1º Secretário
MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

2º Secretário
EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

Demais Vereadores
CLEBER DE SOUZA FERREIRA

CLEVERTON DA SILVA SALVADO

CRISTIANO MAIA ARANTES

DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA

JOSÉ ROBERTO MONGIN

JOSIANE VENTURA DA SILVA

MARCOS ELI MALHO



PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br - www.miguelpereira.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR N.º 450, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 38,
DE 28 DE JANEIRO DE 1998, QUE
DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 131 da Lei Complementar nº 38, de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miguel Pereira, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Seção IX
DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR***

Art. 131. A critério da Administração, poderá ser concedida ao Servidor Estável licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do artigo 131 da Lei Complementar nº 38, de 28 de janeiro de 1998.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 25 de junho de 2025.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 4.393, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANTs), CONHECIDOS COMO DRONES, NAS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM IMÓVEIS DE DIFÍCIL ACESSO AO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), popularmente conhecidos como drones, nas ações de vigilância e combate ao mosquito *Aedes aegypti* no Município de Miguel Pereira, especialmente em imóveis de difícil acesso.

Art. 2º Os drones poderão ser utilizados para:

- I –** Identificação de possíveis focos de reprodução do mosquito;
- II –** Monitoramento de áreas com alto índice de infestação;
- III –** Levantamento fotográfico e mapeamento aéreo de locais inacessíveis por meios tradicionais;
- IV –** Apoio logístico a equipes de combate a endemias.

Art. 3º O uso dos drones deverá respeitar a legislação vigente, especialmente as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e privacidade dos cidadãos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo:

- I –** As diretrizes operacionais para o uso dos drones;
- II –** A capacitação dos operadores;
- III –** As medidas de segurança e privacidade;
- IV –** A integração com os sistemas de vigilância epidemiológica municipais.

Art. 5º As imagens e informações obtidas por meio dos drones somente poderão ser utilizadas para fins de saúde pública, sendo vedado seu uso para outros fins sem autorização judicial ou do cidadão afetado, conforme a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 17 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 4.394, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BARRACAS À IGREJA MATRIZ DE MIGUEL PEREIRA E À IGREJA DE PORTELA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título gratuito, uma barraca à Igreja Matriz de Miguel Pereira e uma barraca à Igreja de Portela, em todas as edições da Festa de Nossa Senhora da Glória realizadas no município.

Art. 2º As barracas mencionadas no artigo anterior deverão ser utilizadas exclusivamente para a realização de atividades religiosas, sociais e culturais, promovidas pelas instituições responsáveis, sendo permitida, durante esses eventos, a venda de alimentos e bebidas, desde que relacionada à atividade realizada e com destinação dos recursos obtidos à própria instituição promotora.

Art. 3º Caberá à comissão organizadora do evento assegurar a reserva dos espaços destinados às barracas referidas no art. 1º, devendo comunicar previamente às instituições beneficiadas sobre os critérios de instalação e funcionamento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 4º As despesas eventualmente decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 17 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.469 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 101.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 101.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 60.000,00
------------------	-----------------	---------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1500	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 21.000,00
------------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
------------------	--	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.1500	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 10.000,00
44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.016.1.002 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Administração

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.06.1500	Treinamento de Pessoal p/ Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.14.1500	Ser.Adm.,Téc.,Cient.,e Pesq. de Cárater Eventual	R\$ 1.000,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
33.90.39.16.1500	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 21.000,00
31.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores	E\$ 5.000,00
33.90.30.01.1500	Mat. Ut. Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 8.000,00
33.90.30.18.1500	Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	R\$ 3.000,00
33.90.32.99.1500	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.33.00.1500	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
33.90.36.01.1500	Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest. Inst. Bem Móvel/ Imóvel	R\$ 5.000,00
33.90.39.14.1500	Ser.Adm.,Téc.,Cient.,e Pesq. de Cárater Eventual	R\$ 5.000,00
33.90.39.20.1500	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$ 5.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
 Em 24 de junho de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
 Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0774, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de maio 2023, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, ao seguinte servidor efetivo estável.

<u>Mat.</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Nível</u>	<u>Período</u>
01/3819	Jose Roberto Martins Vieira	Motorista de Veículos Carga/Passageiros	22/23	14.05.22 a 13.05.23

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0775, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de maio 2025, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, ao seguinte servidor efetivo estável, por haver completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício:

Mat.	Nome	Cargo	Nível	Período
01/3816	Fabio Oliveira de Souza	Motorista Veículos de Carga/Passageiros	23/24	14.05.23 a 13.05.25
01/3819	Jose Roberto Martins Vieira	Motorista de Veículos Carga/Passageiros	23/24	14.05.23 a 13.05.25
01/0517	Valmir dos Santos	Trabalhador Braçal	15/16	10.05.23 a 09.05.25

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0776, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação de Ensino Bilíngue, à servidora abaixo relacionada, de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar n.º 327, de 25 de agosto de 2021.

Matrícula	Nome	A partir de:
01/2568	Carina de Melo Miranda	01/07/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0777, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de janeiro 2025, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, ao seguinte servidor efetivo estável.

<u>Mat.</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Nível</u>	<u>Período</u>
01/2363	Diego Silveira da Silva	Auxiliar Administrativo	28/29	08.01.23 a 07.01.25

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0778, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28 de maio de 2025, o servidor **CLESIO MACHADO FONSECA**, matrícula 01/1056, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP), para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, celebrado com o Município de Miguel Pereira, com a atribuição de acompanhar a execução e fiscalizar a correta exaçoão do objeto dos termos contratuais do seguinte contrato administrativo:

Ata n.º 074/2025 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA – Contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBQU (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas vias do município. – Pregão eletrônico SRP n.º 006/2025 – Processo Administrativo n.º 493/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2021

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação/ Fundos

LOCADORES: WANDA RIBEIRO JORGE DE ANDRADE

CPF.: 730.828.057-87

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº. 053/2021, locação de imóvel localizado à Rua Presidente John F. Kennedy, nº. 157 e 157/101, Centro, Miguel Pereira/RJ – CEP nº. 26.000-000, inscrição cadastral nº. 13336 e 111326, destinado a instalação do **CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL de Miguel Pereira**, nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93

PROCESSO PMMP: 6010/2025

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato em de acordo com índice IGP-M, passando de R\$ 3.341,14 (tres mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)mensais, para R\$ 3.593,27 (tres mil quinhentos e noventa e tres reais e vinte e sete centavos)mensais.

Valor Anterior mensal	Reajuste	Valor atualizado mensal	% (IGP-M)
R\$ 3.341,14	R\$ 252,13	R\$ 3.593,27	7,546180 (+)

PRAZO: Fica prorrogado por (12) doze meses o prazo de vigência, administração e responsabilidade técnica do contrato celebrado entre as partes, **iniciando em 01 de Junho de 2025 e com término previsto em 01 de junho de 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Empenho
SMDDDH	0501000.08.244.014.2122	33903603	1660 1661	179/2025 180/2025

DATA ASSINATURA: 30 de maio 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 15.064.270/0001-33

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e inclusão de pagamento de tributos através de cartões e pix do Contrato nº. 057/2021 (vinculado ao Processo nº. 1935/2021 – Pregão nº. 020/2021), referente a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE SISTEMA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, SISTEMA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, SISTEMA DE PLANO PLURI ANUAL – PPA, SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, SISTEMA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTOQUES, SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SISTEMA DE PROTOCOLO E DESPACHO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, SISTEMA DE PESSOAL, SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM AMBIENTE WEB**, nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93

PROCESSO PMMP: 1935/2021

ALTERAÇÃO: As partes concordam em implementar a funcionalidade que permitira aos contribuintes realizarem os pagamentos de tributos, taxas e demais débitos municipais por meio de cartão de crédito (incluindo a possibilidade de parcelamento) e PIX, de forma integrada ao sistema já contratado, sem qualquer ônus adicional ao Contrato 057/2021.

PRAZO: Fica prorrogado por (06) seis meses o prazo de vigência, administração e responsabilidade técnica do contrato celebrado entre as partes, **iniciando em 16 de Junho de 2025 e com término previsto em 16 de Dezembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Empenho
SMF	02.05.000.04.122.010.2023	33.90.40.01	1704 1705	504/2025 505/2025

DATA ASSINATURA: 12 de Junho 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Homologo a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 020/2025 - SRP - Processo Administrativo nº. 4364/2025** cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL E ENVELOPAMENTO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa:

-FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA – 11.768.297/0001-56: com valor de R\$ 1.949.989,56 (Um milhão, novecentos e e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Importa o presente Pregão o valor Global de R\$ 1.949.989,56 (Um milhão, novecentos e e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Miguel Pereira, 24 de Junho de 2025.

Carlos Eduardo Batista Lima
-Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico 031/2025 SRP

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS NA METODOLOGIA BIM E APOIO TÉCNICO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS E PROJETOS BÁSICOS PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA, SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Processo n.º 3469/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, com SRP do tipo menor preço global, que será realizada no dia 14 de julho de 2025, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura www.miguelpereira.rj.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail licitacao@miguelpereira.rj.gov.br.

Miguel Pereira, 24 de junho de 2025.

Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico 032/2025 SRP

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito. Processo n.º 5558/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2025, com SRP do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (POR PASSAGEM), que será realizada no dia 11 de julho de 2025, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura www.miguelpereira.rj.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail licitacao@miguelpereira.rj.gov.br.

Miguel Pereira, 24 de junho de 2025.

Comissão de Contratação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, através do Prefeito Municipal, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Residência Pedagógica, Motorista, Monitor e Zelador/Merendeira, torna pública a ERRATA da Lista de Aprovados do Processo Seletivo nº 01/2025, referente aos cargos de Residente Pedagógico 30h e Zelador/Merendeira publicado em 08 de maio de 2025, que passa a ter as seguintes alterações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MIGUEL PEREIRA – 2025

RESULTADOS

CARGO: MERENDEIRA / ZELADOR

	NOME	PONTUAÇÃO
1	SORAIA DA SILVA BRUM	25
2	MÁRCIA MARIA SANTOS SOUZA	20
3	RODRIGO LIMA PIRES ESTRELA	20
4	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	20
5	FÁBIO LIMA DOS SANTOS	15
6	PRISCILA DOS SANTOS LIMA MARQUES	15
7	GRAZIELLE GOMES MARQUES ROMÃO	15
8	DENISE DE AQUINO	15
9	LEILA PAULA SEVERO RAMOS	10
10	PAMELA BARBOSA DOS SANTOS	10
11	ELISABETH DA SILVA LATÃO ESTOLANO	05



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

12	ANA CAROLINA NEDDA VIANA	05
13	CATIA DE JESUS PRADO	05
14	LORRAINE TEIXEIRA DA SILVA	C
15	CASSIANE DA SILVA AVELAR	C
16	CARLA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	C
17	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	C
18	JAUQUELINE MONSORES BORGES DA SILVA	C
19	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	C
20	RENATA VERÔNICA A. SARAIVA	C
21	SHEILA CARLOS DE ALMEIDA	C
22	ALEXANDRA CARLOS DE OLIVEIRA	C
23	JULIANA RIBEIRO L. DOS ANJOS	C
24	MARIA DA GLÓRIA S. BRAGA	C
25	DANIELE MICHAELI DE SOUZA BASTOS	C
26	IASMINI ABREU DO NASCIMENTO COELHO	C
27	MARIA EDUARDA LEITE DE CARVALHO GASPAR	C
28	DANIELE DAS GRAÇAS DOS SANTOS	C
29	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	C
30	DENIS CARVALHO DE LIMA	C
31	EDUARDO LEONARDO DE ORNELLAS PEREIRA	C
32	CÉLIA REGINA R. PAULISTA DE OLIVEIRA	C
33	MICHELI DA ROCHA GOULART RAMOS	C
34	MAICON PEREIRA NERY	C
35	ANA GABRIELA DOS SANTOS ALMEIDA	C



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

36	CÁTIA SILVA RODRIGUES	C
37	ANA PAULA DE C. PAIVA	C
38	ANA CRISTINA CARVALHO LIMA	C
39	ANA CAROLINA CARVALHO LIMA	C
40	ANDREA DA SILVA FARIA	C
41	CRISTINA FARIA ADELAIDE	C
42	SUZANA PEREIRA ASSUMPÇÃO	C
43	ELAINE CRISTINA DUTRA DOS REIS	C
44	HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	C
45	DEISE DA CONCEIÇÃO MARINHO BRITO SANTOS	C
46	ANA CARLA MATOS DOS SANTOS	C
47	YASMIN DA SILVA SANTOS	C
48	ISABELI LISBOA DUTRA MARQUES	C
49	TATIANA DE PAULA SANTOS	C
50	HELLEN CAROLINE DA SILVA FERREIRA	C
51	KELLY CRISTINA JAYMOWICH CARDOSO	C
52	EVELYN MARTINS DE FREITAS	C
53	LUZIENE XAVIER DE JESUS	C
54	ROSANA DUARTE DE CARVALHO DANTAS	C
55	MICHELE DE AZEVEDO DA SILVA	C
56	GIOVANNA RAMOS COUTINHO	C
57	NÁYRA CARRILHO DE JESUS	C
58	JESSIKA GUIMARÃES	C
59	INGRID NAMIR DA SILVA	C
60	SIMONE VIEIRA DA SILVA	C



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

61	JULIO CESAR HENRIQUE DA SILVA	C
62	CLEITON SANTOS DA SILVA	C
63	ÍTALO AQUINO MOREIRA DE SOUZA	C
64	JOSIANE DE OLIVEIRA LIMA CARREIRO	C
65	SAMUEL DA COSTA CHAVES	C
66	MARCELA FERNANDES MONSORES	C
67	ANA PAULA MARQUES TEIXEIRA	C
68	TAMYRES DOS SANTOS PEREIRA DIAS	C
69	ADENORA ALVES DOS SANTOS	C
70	MARIA DO CARMMO RODRIGUES	C
71	ELANE GOMES DE AMORIM	C
72	STEPHANY RODRIGUES COSTA	C
73	CARLA TATIANA DOS SANTOS XAVIER	C
74	FLÁVIO DA SILVA CONCEIÇÃO	C
75	MARTA VERÔNICA MARTINS	C
76	ROBERTA MARQUES DAS CHAGAS	C
77	MARILENE DA ROCHA ROHEM	C
78	WELLINGTON CARLO FERREIRA FRAZÃO	C
79	DIVA FAUSTINO RAMALHO	C
80	NILZETE DA COSTA CARVALHO	C
81	VERÔNICA DOS SANTOS NASCIMENTO	C
82	JANAÍNA BENÍCIO PIRES DE LIMA	C
83	ANGÉLICA SOARES DA SILVA	C
84	ADRIANA DA SILVA SANTOS	C
85	REGINA CÉLIA DOS SANTOS FORTUNATO	C



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

86	ALBERTA APARECIDA LIMA DIAS	C
87	LETÍCIA FERNANDES MONSORES FARINHA	C
88	ROSINEA CORREA MARIANO	C
89	IAGO BORGES DOS SANTOS	C
90	CLAUDIA ROBERTA PAES LEME XAVIER	C
91	ALEXCIA SOUZA GOMES	C
92	JOSÉ VITOR DA COSTA SOARES	C
93	PRISCILA DE OLIVEIRA ARAUJO	C
94	CAIO DA SILVA PEREIRA	C
95	LARISSA DA ROCHA ROHEM PEREIRA	C
96	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	C
97	ROSILANE SOBREIRA	C
98	KAIO COSME DE MATOS	C
99	GLADISMIR PEREIRA D SANT ANNA	C
100	DÉBORA DE PEREIRA LIMA	C
101	STEFANIE DO NASCIMENTO	C
102	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM	C
103	ISA DE BRITO	C
104	PAULO SIDNEY FAUSTINO CAMPOS	D
105	DAVI VITALINO	D
106	ANDREIA BENÍCIO PIRES TOLEDO	D
107	MARCELO PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	D
108	NATALIA RIBEIRO TRARINELLI	D
109	JANAIR MARINHO DE SOUZA SANTOS	D

D = DESCLASSIFICADO

C = CLASSIFICADO

*Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Vila Selma, Miguel Pereira-RJ
(24) 99934-1899 - educacao@miguelpereira.rj.gov.br*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

CARGO: RESIDENTE 30H

	NOME	PONTUAÇÃO
01	KAREN CRISTINE DA SILVA DE ANDRADE	PCD
02	TAISSA MARQUES CAETANO	190
03	MARIA VITÓRIA B QUINTINO	160
04	JOANA D'ARC SOUZA ALEXANDRE	145
05	AMANDA SILVA PIRES MARTINS	105
06	JULIA ROSSI ROSA	95
07	KAYNAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	70
08	MATHEUS QUIRINO MANGUEIRAS	55
09	MONICA APARECIDA CONSTÂNCIO BACELLAR ROSA DOS SANTOS	50
10	ELAINE MARQUES DUARTE MARTINS	45
11	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	40
12	THALIA BENAZZI LISBOA LEITE	40
13	MÁRCIA SIMONE RANGEL BARBOSA	35
14	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	35
15	ALESSANDRA FERREIRA	35
16	ALESSANDRA CUZATI DE OLIVEIRA	25
17	TIFFANY VITÓRIA FRANÇA MACHADO	20
18	CHRISTIAN REGINALDO	15
19	VITORIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	15
20	JOCICLEIA DE MOURA DALTRO BASTOS	C
21	RAFAEL CARDOSO ABRAHÃO DA SILVA	C



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Educação

22	JOSIANE DE OLIVEIRA MOURA CARREIRO	C
23	DANIELE DIAS HADAMA	C
24	MÁRCIA DOS SANTOS DE MELO	C
25	CÍNTIA ROCHA SILVA	C
26	JULIANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	C
27	GLEICIANE DE SOUZA NASCIMENTO	C
28	JULIANA ROSA DE CARVALHO	C
29	ISABELLE APARECIDA BORBA OLIVEIRA MENDONÇA	C
30	MÁRCIA FIDELIS LIMA	C
31	GRAZIELI CAPUTE CASA NOVA DA SILVA	C
32	TEREZA SOARES RIBEIRO MAGALHÃES	C
33	CAMILA VIEIRA CAMARGO	D
34	MARIA LUIZA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	D
35	CLAUDIA MARIA DA CRUZ	D
36	LISLANNE VITORIA MENDES SANTOS	D

D = DESCLASSIFICADO

C = CLASSIFICADO

Miguel Pereira, 24 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



ATOS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

Edital n.º 10/2025 – Pregão n.º 04/2025 – Eletrônico
Processo Administrativo n.º 032/2025

1. OBJETO: contratação de empresa especializada para implementação de sistema de segurança completo, abrangendo o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviço de instalação, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Miguel Pereira, nas quantidades e especificações contidas no [Termo de Referência \(Anexo I\)](#), em consonância com a [Especificação Técnica do Sistema de Segurança \(Anexo II\)](#).

2. DATA, HORA E LOCAL:

2.1. Envio das Propostas: a partir de **27/06/2025, às 14h (catorze horas);**

2.2. Sessão Pública: **09/07/2025, às 14h (catorze horas);**

2.3. Local: Portal Compras BR, endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

3. EDITAL E INFORMAÇÕES:

3.1. O Edital estará disponível no [Portal Compras BR](#) e no site oficial da Câmara Municipal de Miguel Pereira, por meio do endereço eletrônico www.miguelpereira.rj.leg.br.

3.2. Para mais informações: e-mail: licitacao@miguelpereira.rj.leg.br; e telefone: (24) 2483-8573.

Miguel Pereira, 26 de junho de 2025.

JEFERSON CRISTIAN DOS SANTOS FRANCO
Agente de Contratação
Mat. 01/009

ELISANGELA MONSORES DE PAULA
Equipe de Apoio
Mat. 03/255

SERGIO FELIPE VIEIRA SANTOS
Equipe de Apoio
Mat. 01/010

VAGNER CORRÊA DOS ANJOS
Equipe de Apoio
Mat. 01/013